



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO NÚMERO 2060 /15.

AUTOR: Vereador **ROBERVAL FRAIZ**

DESPACHO:

DEFERIDA.

Araraquara, 10 SET 2015

Presidente

Reitero a indicação 0582/2014 e indico ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de entrar em entendimentos com o setor competente, para que forneçam maiores informações referente ao ofício nº 1455/15, datado de 11 de agosto de 2015, que o proprietário foi intimado e multado por falta de construção de passeio público, mas em vistoria realizada por este parlamentar, os serviços ainda não foram realizados.

Neste sentido, solicito que seja feita uma nova vistoria no local para que **OS PROPRIETÁRIOS SEJAM AUTUADOS EM DOBRO A PROCEDEREM A LIMPEZA DOS TERRENOS, CONSTRUÇÃO DE MURETAS E CALÇADAS**, na Rua Juiz de Direito Carlos Alberto Melluso, esquina com as avenidas Julia Abraão Cury e Gerson de Souza, em ambos os lados, no Bairro Jardim Roberto Selmi Dei, setor III, desta cidade. Fotos, ofício anexas.

Araraquara, 03 de setembro de 2015.



ROBERVAL FRAIZ
Vereador

EAP..



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 1455/2015

Em 11 de agosto de 2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
ELIAS CHEDIEK
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887 - Centro
14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, referindo-nos às **Indicações números 582/14 e 676/15**, ambas de autoria do Vereador **ROBERVAL FRAIZ**, fomos cientificados pela Gerência de Fiscalização de Posturas da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, que os responsáveis foram intimados e posteriormente multados em razão da falta de construção do passeio públicos dos terrenos indicados.

que for necessário.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para o

Atenciosamente,


MARCELO FORTES BARBIERI
- Prefeito Municipal -

